



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Assis Monteiro, 107A - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582 / camara@camaradeitapeva.com.br

Resolução Nº 6/2005

"Dispõe sobre a realização de plebiscito para alteração do topônimo da cidade de Itapeva/MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores **APROVOU** e eu, **BENEDITO PAULA DA SILVA**, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de plebiscito na cidade Itapeva, Estado de Minas Gerais, objetivando consulta popular para alteração do topônimo municipal para ITAPEVA DE MINAS.

Art. 2º - Os procedimentos, normas e prazos para realização do referido plebiscito serão aqueles previstos na legislação em vigor, devendo o Tribunal Regional Eleitoral - TRE ser comunicado logo após a aprovação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 2005.


Benedito Paula da Silva
Presidente da Mesa